



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO

DECRETOS

Item 20.2 - IN 81/TCE-MA

Art. 37, da CF (princípio da publicidade) e arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Declaro, para os devidos fins, em observância aos princípios da Publicidade e da Eficiência, previstos na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023, de 22 de novembro de 2022, que o Município de Pedreiras – MA, **não emitiu Decretos normativos no período de 25 de outubro até a presente data**. Assim, não há informações a serem apresentadas.

Pedreiras - MA, 27 de novembro de 2024.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

